

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

399/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam, ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de proceder a estudos visando construir “canaletão” na Rua 29 esquina com a Rua 22 no centro.


JUSTIFICATIVA:


A falta de escoamento da água no referido cruzamento tem causado transtornos aos moradores do local, pois os mesmos se queixam que quando chove a água não tem por onde escoar, gerando poças e conseqüentemente mau cheiro e até mesmo possíveis criadouros de mosquito da Dengue.

Ademais, sem a devida vazão dessa água pluvial, tendem a surgir também buracos pela via, o que já está ocorrendo, conforme podemos comprovar pela foto em anexo, vindo estes a aumentar ainda mais os riscos de acidentes tanto para aos motoristas como para os pedestres, principalmente no período de chuva quando estes não podem ser percebidos devido ao acúmulo de água, e o risco se torna maior pelo fato de, na maioria das vezes, não serem devidamente sinalizados.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 DEZ. 2019
PROT. Nº 702

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com